



2º TERMO ADITIVO POR APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO SMAS/FMAS/PISO BÁSICO MUNICIPAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PESSOA IDOSA (PBM PcD/IDOSO) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO (APAE), PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, doravante denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Luzerna, 55, Jardim Gisela, Toledo/PR, e pela Secretária de Assistência Social e Proteção à Família, Sra. **SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS**, de acordo com a portaria nº 5, de 1º de janeiro de 2021, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.211.061-7 SSP/PR e do CPF nº 018.756.759-06, residente e domiciliada à Rua Ana Pasquali, 918, Jardim Gisela, Toledo-PR, resolvem modificar unilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Aditivo por Apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento 009/2021, firmado em 28 de dezembro de 2021, entre o Município de Toledo e a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TOLEDO (APAE)**, que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

O valor do presente Termo passará de **RS RS 264.512,82 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e doze reais e oitenta e dois centavos)** para **RS 264.933,80 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos)**.

I - Valor de **RS 420,98 (quatrocentos e vinte reais e noventa e oito centavos)** correspondente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro, no período de fevereiro a agosto de 2023 que serão aplicados no objeto do Termo.



GOVERNO MUNICIPAL

TOLEDO

**SECRETARIA
DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**


CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 009/2021, firmado em 28 de dezembro de 2021, do 1º Termo Aditivo por Apostilamento, firmado em 24 de fevereiro de 2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

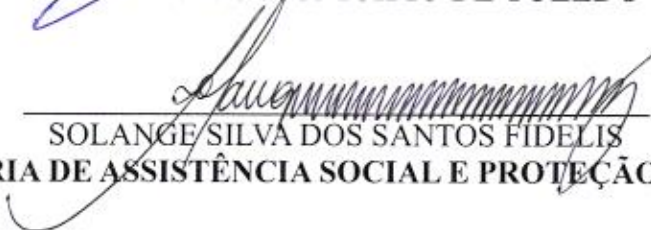
CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado em termo de extrato, em órgão de comunicação oficial, após a data de sua assinatura.

Toledo, 16 de outubro de 2023.



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICIPIO DE TOLEDO



SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROTEÇÃO À FAMÍLIA